



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Constituir comissão de conselheiros do CEPE para elaboração de texto para inclusão no Estatuto, assim como, comissão para propor alteração na Resolução 96/2014 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base na Resolução CEPE nº 01, de 28 de janeiro de 2015 e, de acordo com as decisões tomadas na segunda Reunião Ordinária desse Conselho, de 17 de março de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir comissão dos membros do CEPE para elaboração de proposta de texto incluindo este Conselho (CEPE) no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

§ 1º - A comissão será constituída pelos seguintes conselheiros: Arilde Franco Alves, Vânia Maria de Medeiros e Washington César de Almeida Costa, tendo como presidente a servidora Vânia Maria de Medeiros.

§ 2º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 2º Constituir comissão dos membros do CEPE para elaboração de proposta de texto Para propor alteração da Resolução 96/2014 do conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

§ 1º - A comissão será constituída pelos(as) seguintes conselheiros(as): Francilda Araújo Inácio, Tânia Maria de Andrade e Washington César de Almeida Costa, tendo como presidente a servidora Francilda Araújo Inácio



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 4, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

§ 2º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço do IFPB.

A handwritten signature in black ink, reading 'Mary Roberta Meira Marinho'.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão